



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO

PARECER

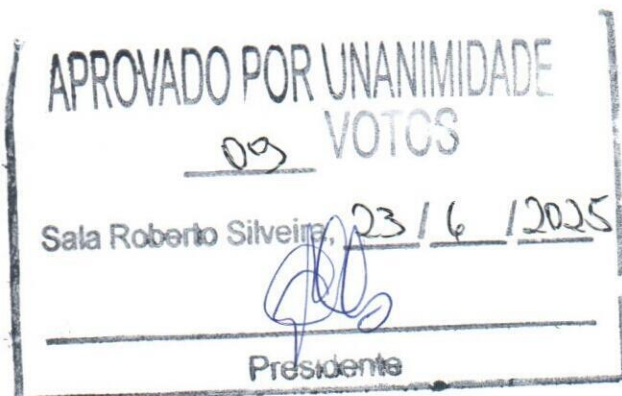
A Comissão de Saúde e Educação, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 137/2025, de autoria do Vereador Michel Soares de Mattos, que após dois anos de aberta a Creche que será construída na Aldeia da Criança, em Banquete, 3º Distrito de Bom Jardim, seja municipalizada é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 23 DE JUNHO DE 2025.

Silviana
SINTIA APRECIDIA FARIAS DE ABREU = PRESIDENTE

Ana Lucia do Nascimento Cardoso
ANA LUCIA DO NASCIMENTO CARDOSO = 1º MEMBRO

JOSÉ PEDRO GERALDO VIEIRA = 2º MEMBRO





Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 137/2025

Exmº. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Senhor Prefeito Municipal, no sentido de estudar e viabilizar que **após dois anos de aberta a Creche que será construída na Aldeia da Criança Alegre, em Banquete, 3º Distrito de Bom Jardim, seja municipalizada.**

Trata-se de uma grande iniciativa governamental, além do Estatuto da Criança e do Adolescente e a Constituição Federal assegurar o direito à educação infantil, incluindo creches e a municipalização pode ser vista como uma forma de garantir esse direito.

Também não posso deixar de mencionar que a grande procura por vagas em creches em nosso Município pode justificar a municipalização dessa creche que será construída em Banquete, garantindo o acesso de mais crianças.

A municipalização visa assegurar a continuidade do atendimento, mesmo em casos de dificuldades na gestão da creche, podendo otimizar recursos e aprimorar a qualidade do serviço em comparação com a gestão privada.

Assim, diante do exposto conto com os nobres pares para a aprovação desta reivindicação e execução por parte do Prefeito Municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 16 DE JUNHO DE 2025.

MICHEL SOARES DE MATTOS

VEREADOR

ENCAMINHADO À COMISSÃO
DE SAÚDE E EDUCAÇÃO

Sala Roberto Silveira,

16 / 6 / 2025

PRESIDENTE

APROVADO POR UNANIMIDADE
09 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 23 / 6 / 2025

Presidente